ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 004/LCLI/2011 – 11/05/2011
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 010/DALC/SBCF/2010

CONTRATAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES - CONFINS

Nos termos do subitem 17.6 do Edital da Licitação em referência, a Comissão de Licitação presta os seguintes esclarecimentos acerca de perguntas formuladas por empresas sobre a interpretação do texto do referido Edital.

As perguntas de nºs. 01 a 57, foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas Nº 001/LCLI/2011 de 07/04/2011, disponibilizados no site de licitações da INFRAERO, http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao.

As perguntas de nºs. 58 a 137, foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas Nº 002/LCLI/2011 de 15/04/2011, disponibilizados no site de licitações da INFRAERO, http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao.

As perguntas de nºs. 138 a 240, foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas Nº 003/LCLI/2011 de 05/05/2011, disponibilizados no site de licitações da INFRAERO, http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao.

1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS

241ª PERGUNTA

Encontramos na planilha os seguintes itens: PREÇO ESPELHO CROMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03.01.330.02	Espelho com acabamento cromado, nas dimensões 0,50 x 0,85m	un	60,00	110,28	6.616,80
03.01.330.03	Espelho com acabamento cromado, nas dimensões 0,65 x 0,95m	un	40,00	272,44	10.897,60
03.01.330.04	Espelho com acabamento cromado, nas dimensões 1,00 x 1,05m	un	18,00	110,28	1.985,04

Pergunta/Solicitação 09: Em comparação aos dois primeiros itens subentendemos que o preço unitário do subitem 03.01.330.04 está incoerente, pois possui área maior de espelho. Entendemos que o assunto deverá ser revisto. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Sim. A composição foi revisada e alterada, ver planilha de orçamento.

242ª PERGUNTA

Estamos encontrando na planilha de preços, serviços com mesmo preço embora com espessuras de vidros diferentes:COBERTURA EM VIDRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03.01.440.01	Fornecimento e instalação perfis internos de alumínio com acabamento anodizado e vidro laminado incolor 12mm, dois vidros de 6mm cada, aderidos entre si por um filme de polivinil butiral –PVB incolor- com propriedades de proteção solar e de calor ref. Cebrace Cool Lite KNT ou equivalente técnico com aplicação interna de película decorativa cor branco jateado ref. Company Film ou equivalente técnico.	m²	7.462,26	1.032,12	7.701.947,79
03.01.440.02	Fornecimento e instalação perfis internos de alumínio com acabamento anodizado e vidro laminado incolor 10mm, dois vidros de 5mm cada, aderidos entre si por um filme de polivinil butiral –PVB incolor- com propriedades de proteção solar e de calor ref. Cebrace Cool Lite KNT ou equivalente técnico com aplicação interna de película decorativa cor branco jateado ref. Company Film ou equivalente técnico.	m²	1.707,36	1.032,12	1.762.200,40

Pergunta/Solicitação 10: Entendemos que o assunto deverá ser revisto. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Não. As composições de preço destes itens foram baseadas em cotações de mercado.

243ª PERGUNTA

Estamos encontrando na planilha de preços, serviços como: Piso e Rodapé

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03.01.510.04.01	Piso em granito branco marfim, placas de 50 x 50cm, acabamento levigado, espessura 2cm (1)	m²	35.791,74	199,83	7.152.263,40
03.01.510.10.01	Rodapé em granito branco marfim com 2,00 cm de espessura e 10cm de altura (1)	m	3.834,04	251,85	965.602,97
03.01.510.11.01	Soleira de granito Branco Marfim, com espessura igual a 2cm, largura 25 cm	m	243,89	87,78	21.408,66

Pergunta/Solicitação 11: Entendemos que o preço do rodapé está incoerente em função do preço do piso apresentado em m2; entendemos também que o preço deverá ser revisto. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Sim. A composição foi revisada e alterada, ver preço atualizado na planilha de orçamento.

244ª PERGUNTA

Estamos encontrando na planilha de preços serviços como:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04.02.100	Estacas Moldadas no Local - Item 3 da Especificação Técnica CF.01/304.92/9284				
04.02.110	Estaca Tipo "Raiz", inclui mobilização de mão de obra e equipamentos, perfuração, fornecimento e aplicação de materiais (concreto e aço)				
04.02.110.03	Estaca c/ diâmetro de 200 mm, conforme especificado	m	126,00	442,50	55.755,00

Pergunta/Solicitação 12: Entendemos que a prova de carga DINÂMICA da estaca deverá ser inclusa no preço do serviço. Nosso entendimento está correto? Caso afirmativo, solicitamos a revisão do preço unitário conforme preço de mercado.

RESPOSTA

Não. O serviço de prova de carga DINÂMICA não está especificado.

245ª PERGUNTA

No projeto CF.06_302.13_8516_01.pdf encontramos fundações em tubulão. Na planilha apresentada nos itens referentes a fundação de tubulão, não encontramos o item Forma curva para tubulão. *Pergunta/Solicitação 13:* Como será pago este serviço?

RESPOSTA

Não será pago, pois para tal serviço não há necessidade de execução de fôrmas.

246ª PERGUNTA

Encontramos na planilha de quantidades e preços os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06.01.870.01	Skid com sistema de preparo e dosagem de cloro, Q 3ai. da solução diluída = 15 l/h, Pot. = 1 cv,incluindo bombas dosadoras (02 cj), dispositivos de manobras como válvulas de entrada e saída, by-pass, dreno, escorva, manômetro, conexões, suportes e demais componentes para montagem completa.	Cj	1,00	6.225,00	6.225,00
06.01.870.02	Skid com sistema duplo de preparo e dosagem de cloro, Q 3ai. da solução diluída = 20 l/h, Pot. = 1 cv,incluindo bombas dosadoras(03 cj), dispositivos de manobras como válvulas de entrada e saída, by-pass, dreno, escorva, manômetro, conexões, suportes, 3ainel elétrico e demais componentes para montagem completa.	Cj	1,00	6.225,00	6.225,00

Pergunta/Solicitação 14: Entendemos que trata-se de sistemas distintos e, portanto, com preços distintos. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Não. As composições de preço destes itens foram baseadas em cotações de mercado.

247ª PERGUNTA

Encontramos na planilha de preços: CONDULETE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
07.02.110.06	Condulete em alumínio, a prova de TGVP, tipo: T, Diâmetro 3/4", Referência Wetzel	un	3.494,00	11,09
07.02.110.10	Condulete em alumínio, a prova de TGVP, tipo: T, Diâmetro 1", Referência Wetzel	un	15,00	16,23
07.02.110.14	Condulete em alumínio, a prova de TGVP, tipo: T, Diâmetro 1 1/2", Referência Wetzel	un	21,00	40,29
07.02.110.34	Condulete em alumínio, a prova de TGVP, tipo: T, Diâmetro 2", Referência Wetzel	un	4,00	19,20

Pergunta/Solicitação 15: Entendemos que o preço é diretamente proporcional ao diâmetro. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Sim. A composição foi revisada e alterada, ver preço atualizado na planilha de orçamento.

248ª PERGUNTA

Encontramos na planilha de preços: EMENDA INTERNA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
07.02.320.01	Emenda interna para eletrocalha Dimensão: L=300x100mm.Referência: Mopa ou Equivalente.	pç	820,00	4,57
07.02.320.02	Emenda interna para eletrocalha Dimensão: L=200x100mm.Referência: Mopa ou Equivalente.	pç	755,00	5,89
07.02.320.03	Emenda interna para eletrocalha Dimensão: L=100x100mm.Referência: Mopa ou Equivalente.	pç	54,00	5,89

Pergunta/Solicitação 16: Entendemos que o preço aumente conforme a largura da calha. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Sim. A composição foi revisada e alterada, ver preço atualizado na planilha de orçamento.

249ª PERGUNTA

Encontramos na planilha de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
07.02.420	Curva horizontal 90 ° tipo pesado abas de 100mm - raio 645 mm			
07.02.420.01	Para leitos de cabos, em aço galvanizado à fogo. Largura 300 mm, longarinas em chapa de espessura equivalente a #12MSG e travessas em chapa de espessura equivalente a #14MSG, . Referência: Mopa ou Equivalente.	pç	4,00	493,69
07.02.420.02	Para leitos de cabos, em aço galvanizado à fogo. Largura 500 mm, longarinas em chapa de espessura equivalente a #12MSG e travessas em chapa de espessura equivalente a #14MSG, . Referência: Mopa ou Equivalente.	pç	24,00	180,09
07.02.422	Conjunto para curva vertical interna ou externa tipo pesado abas de 100mm (Kit)			
07.02.422.01	Para leitos de cabos, em aço galvanizado à fogo. Largura 500 mm, longarinas em chapa de espessura equivalente a #12MSG e travessas em chapa de espessura equivalente a #14MSG, . Referência: Mopa ou Equivalente.	pç	24,00	819,45

Pergunta/Solicitação 17: Entendemos que o preço do item curva 90º horizontal largura de 500mm deva ser maior que o item de 300mm. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Sim. A composição foi revisada e alterada, ver preço atualizado na planilha de orçamento.

250ª PERGUNTA

Encontramos na planilha de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
07.04.150.12	Cabo elétrico de força de baixa tensão 0,6/ 1 KV, unipolar, fio de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 2, isolação em composto termofixo polietileno reticulado (XLPE), com espessurareforçada na cor verde, temperatura 90°C, fabricado conforme Norma NBR 7285, seção nominal 1/c # 16,0mm². Referência: Cabo VOLTALENE 0,6/1KV da PRYSMIAN ou equivalente aprovado	m	550,00	8,74

07.04.150.13	Cabo elétrico de força de baixa tensão 0,6/ 1 KV, unipolar, fio de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 2, isolação em composto termofixo polietileno reticulado (XLPE), com espessurareforçada na cor verde, temperatura 90°C, fabricado conforme Norma NBR 7285, seção nominal 1/c # 25,0mm². Referência: Cabo VOLTALENE 0,6/1KV da PRYSMIAN ou equivalente aprovado	m	20,00	12,24
07.04.150.14	Cabo elétrico de força de baixa tensão 0,6/ 1 KV, unipolar, fio de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 2, isolação em composto termofixo polietileno reticulado (XLPE), com espessurareforçada na cor verde, temperatura 90°C, fabricado conforme Norma NBR 7285, seção nominal 1/c # 35,0mm². Referência: Cabo VOLTALENE 0,6/1KV da PRYSMIAN ou equivalente aprovado	m	5.230,00	16,04
07.04.150.15	Cabo elétrico de força de baixa tensão 0,6/ 1 KV, unipolar, fio de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 2, isolação em composto termofixo polietileno reticulado (XLPE), com espessurareforçada na cor verde, temperatura 90°C, fabricado conforme Norma NBR 7285, seção nominal 1/c # 50,0mm². Referência: Cabo VOLTALENE 0,6/1KV da PRYSMIAN ou equivalente aprovado	m	970,00	23,56
07.04.150.16	Cabo elétrico de força de baixa tensão 0,6/ 1 KV, unipolar, fio de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 2, isolação em composto termofixo polietileno reticulado (XLPE), com espessurareforçada na cor verde, temperatura 90°C, fabricado conforme Norma NBR 7285, seção nominal 1/c # 70,0mm². Referência: Cabo VOLTALENE 0,6/1KV da PRYSMIAN ou equivalente aprovado	m	200,00	31,36
07.04.150.17	Cabo elétrico de força de baixa tensão 0,6/ 1 KV, unipolar, fio de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 2, isolação em composto termofixo polietileno reticulado (XLPE), com espessurareforçada na cor verde, temperatura 90°C, fabricado conforme Norma NBR 7285, seção nominal 1/c # 95,0mm². Referência: Cabo VOLTALENE 0,6/1KV da PRYSMIAN ou equivalente aprovado	m	50,00	52,94
07.04.150.18	Cabo elétrico de força de baixa tensão 0,6/ 1 KV, unipolar, fio de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 2, isolação em composto termofixo polietileno reticulado (XLPE), com espessurareforçada na cor verde, temperatura 90°C, fabricado conforme Norma NBR 7285, seção nominal 1/c # 120,0mm². Referência: Cabo VOLTALENE 0,6/1KV da PRYSMIAN ou equivalente aprovado	m	60,00	51,32

Pergunta/Solicitação 18: Entendemos que o preço aumente conforme o diâmetro. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Sim. A composição foi revisada e alterada, ver preço atualizado na planilha de orçamento.

251ª PERGUNTA

Encontramos na planilha serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
08.09.100.01	Rack metálico, padrão de 19" com 44 unidades padrão de altura, para montagem de equipamentos, com porta frontal com fechadura e acessórios de conexão elétrica e montagem, conforme item 5.2 da ET CF.01/461.92/09067	cj	2,00	4.382,40
08.09.100.02	Fornecimento de Rack metálico, padrão de 19" com 16 unidades padrão de altura, para montagem de equipamentos, com porta frontal com fechadura e acessórios de conexão elétrica e montagem, conforme item 5.2 da ET CF.01/461.92/09067	cj	13,00	4.382,40
08.09.100.03	Monitores de vídeo LCD de 42 polegadas, conforme item 5.3 da ET CF.01/461.92/09067	cj	4,00	4.382,40

Pergunta/Solicitação 19: Preços de serviços distintos com o mesmo preço referencial. Os preços unitários estão corretos?

RESPOSTA

Sim. As composições de preço destes itens foram baseadas em cotações de mercado.

252ª PERGUNTA

Encontramos na planilha de serviços o mesmo preço para unidades distintas dos mesmos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
05.03.200.01.05	Retirada de placa de sinalização em solo.	M²	73,29	15,25
05.03.200.01.06	Retirada de placa de sinalização aérea.	M²	36,50	15,25
05.03.200.02.04	Retirada de suporte para placa de solo.	6C.	114,00	15,25
05.03.200.02.05	Retirada de suporte para placa aérea.	6C.	1,00	15,25

Pergunta/Solicitação 20: As unidades devem ser revistas. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Não. As unidades estão corretas, no entanto a composição foi revisada e alterada, ver preço atualizado na planilha de orçamento.

253ª PERGUNTA

Encontramos na planilha de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
02.01.520	Portões (Fornecimento e Instalação)			
02.01.520.01	Portão em ferro, dimensão 5,00x2,00 m	m²	10,00	161,76
03.01.222	Fornecimento e instalação de porta de abrir em ferro, sobre montantes em chapa de aço dobrada, USI-SAC 41 com tratamento primer epóxi de alta resistência e pintura automotiva a base de poliuretano acrílico de cor branca			
03.01.222.01	PF 01, dimensões 0,90x2,10 m, 1 folha	um	35,00	99,60
03.01.222.02	PF 02, dimensões 1,50x2,10 m, 2 folhas	um	4,00	161,85

Pergunta/Solicitação 21: Entendemos que os preços praticados nos itens destacados é de R$ 52,00/m2, incompatível com o mercado. O mesmo item de custo na planilha do SINAPI MG Jan/11 é de R$234,62/m2. Os preços devem ser revistos. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Não. As composições de preço destes itens foram baseadas em cotações de mercado.

254ª PERGUNTA

Encontramos na planilha de quantidades e preços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
06.03.710	**Tubulação ponta e bolsa de concreto armado PA-2**			
06.03.710.01	d = 500 mm	m	25,00	115,24
06.03.710.02	d = 600 mm	m	4,00	152,70
06.03.710.03	d = 700 mm	m	30,00	229,74

06.03.710.04	d = 800 mm	m	13,00	236,80
05.05.15	**Bueiros Tubulares de Concreto**			
05.05.15.01	**Bueiros Tubulares de Concreto Assentados em Berço de Brita**			
05.05.15.01.01	BSTC 0,60 - PA2	m	63,66	236,79

Pergunta/Solicitação 22: Para os serviços relativos ao item 06.03.710, estão contemplados a escavação, escoramento, berço, e reaterro? Qual o critério de medição para o item 05.05.15.01.01? Solicitamos o critério de medição e pagamentos para os itens acima.

RESPOSTA

Não, a composição foi revisada e alterada, ver preço atualizado na planilha de orçamento. Os critérios de medição estão de acordo com a unidade apresentada na planilha de orçamento considerando as especificações técnicas para tais serviços.

255ª PERGUNTA

23. Encontramos na planilha de serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03.01.510.05.03	Piso de tátil de alerta em borracha alto tráfego, acabamento texturizado em pastilhas com bordas chanfradas, cor amarela, em placas de 250 x 250 x 2mm.	M	289,00	7,02	2.028,78
03.01.510.05.04	Piso de tátil direcional em borracha alto tráfego, acabamento texturizado em pastilhas com bordas chanfradas, cor amarela, em placas de 250 x 250 x 2mm.	M	342,40	7,02	2.403,65
03.05.600.02	Piso tátil de alerta em borracha alto tráfego, acabamento texturizado em pastilhas com bordas chanfradas, cor amarela, em placas de 250 x 250 x 7mm, assentado com argamassa	m	737,68	36,85	27.183,51
03.05.600.03	Piso tátil direcional em borracha alto tráfego, acabamento texturizado em pastilhas com bordas chanfradas, na cor amarela em placas de 250 x 250 x 7mm, assentado com argamassa.	M	114,00	36,85	4.200,90

Pergunta/Solicitação 23: Em consulta a especificações técnicas de fabricantes, entendemos que o piso tátil direcional ou de alerta de espessura 2mm deve ser utilizado apenas em situações de baixo tráfego. Para situações de alto tráfego deverá ser especificado o piso com no mínimo 7mm de espessura. O item de serviço deve ser revisto. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Não. Devem-se considerar os materiais especificados.

256ª PERGUNTA

Em relação ao enunciado dos itens de planilha 07.02.00 – Materiais elétricos – Infraestrutura, 07.03.200 – Luminárias, 07.04.000 – Cabos. Peço para esclarecer se foi considerado remuneração somente de materiais. Caso positivo, onde foi considerada a remuneração relativa à mão-de-obra?

RESPOSTA

Não, todos os serviços estão incluso a mão de obra.

257ª PERGUNTA

Em relação ao enunciado do item 08.09.100 – Central de supervisão e /remotas (fornecimento, instalação, testes e comissionamento) pelo esclarecer se no perco unitário do órgão contempla os serviços conforme enunicado, pois a mão-de-obra esta sendo contemplada no item 08.09.200 – Central de Supervisão e Remotas (serviços). o mesmo se aplica aos itens 08.09.110/08.09.210 – Câmaras/Objetivas e Equipamentos Auxiliares, 08.09.120/08.09.220 – Cabos e Fios, 08.09.130/08.09.230 – Caixas e Tomadas, 08.09.140/08.09.240 – Diversos, 08.10.100/08.10.200 – Equipamento de Docagem, 08.10.110/08.10.210 – Cabos e Fios, 08.10.120/08.10.220 – Diversos. O mesmo fato ocorre também nos serviços do item 09.00.000 – Telemática.

RESPOSTA

Sim.

258ª PERGUNTA

Ao analisarmos o documento CF.01/000.75/8167/04 – Volume 09, constatamos inconsistências em 3 composições auxiliares, sendo: CA74236-1 - Válvula de Esfera em Bronze REF 1552-B 1 1/2" Bruta – unidade: m2; CA74100-1 - Válvula de Esfera em Bronze REF 1552-B 1 1/4" Bruta – unidade: m2; CA73892-1 - Válvula de Esfera em Bronze REF 1552-B 2" Bruta – unidade: m2. *Pergunta/Solicitação 01:* Entendemos que ocorreu um erro de nomenclatura do serviço, tanto pela unidade quanto pelos insumos apresentados e que de fato estes serviços são os apresentados no grupo de Materiais/Serviços da composição auxiliar CA02.01.100.10 – Urbanização da Área Externa – cj. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Sim.

259ª PERGUNTA

Ao analisarmos o documento CF.01/000.75/8167/04 – Volume 09, constatamos inconsistência no custo unitário da composição CA74236-1 – Grama Batatais – unidade: m2, pois é apresentada com custo unitário de R$6,20/m2 (Mão de obra=R$1,75/m2 e Materiais/Serviços=R$4,45/m2) entretanto na composição auxiliar CA02.01.100.10 – Urbanização da Área Externa – cj o custo unitário apresentado é de R$6,29/m2. *Pergunta/Solicitação 02:* Por ser uma composição auxiliar com quantidade representativa, isto é, 10.773,50 m2 a diferença no custo unitário acarreta um erro de R$1.207,17 no preço unitário total da composição. Solicitamos a revisão desta composição.

RESPOSTA

A composição foi revisada e alterada, ver preço atualizado na planilha de orçamento.

260ª PERGUNTA

Ao analisarmos o documento CF.01/000.75/8167/03 – Volume 09, constatamos inconsistência na composição do item 05.03.200.01.02 - Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva em chapa de aço carbono, na espessura de 1,52mm, conforme especificação – m2. Na referida composição, no grupo de Materiais/Serviços são apresentados os insumos M334 e M335 Parafusos zincados estando em falta o fornecimento da placa propriamente dita. *Pergunta/Solicitação 03:* Nosso entendimento é que este item contempla somente a implantação da placa, sendo a confecção remunerada no item 05.03.200.01.01 - Confecção de placa de sinalização totalmente refletiva em chapa de aço carbono, na espessura de 1,52mm, conforme especificação – m2. Nosso entendimento está correto? Caso positivo, solicitamos a equalização das quantidades dos itens 05.03.200.01.01 – 43,77m2 e 05.03.200.01.02 - 47,18m2. Caso negativo, solicitamos a inclusão do fornecimento da placa na composição.

RESPOSTA

Sim, entendimento correto. As quantidades estão divergentes pois algumas placas existentes serão realocadas.

261ª PERGUNTA

Ao analisarmos o documento CF.01/000.75/8167/03 – Volume 09, constatamos inconsistência na composição do item 05.03.200.01.04 - Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva em chapa de poliéster reforçada com fibra de vidro, na espessura de 3,5mm, conforme especificação – m2. Na referida composição, no grupo de Materiais/Serviços são apresentados os insumos M334 e M335 Parafusos zincados estando em falta o fornecimento da placa propriamente dita.

Pergunta/Solicitação 04: Nosso entendimento é que este item contempla somente a implantação da placa, sendo a confecção remunerada no item 05.03.200.01.03 - Confecção de placa de sinalização totalmente refletiva em chapa de poliéster reforçada com fibra de vidro, na espessura de 3,5mm, conforme especificação – m2. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Sim.

262ª PERGUNTA

Ao analisarmos o documento CF.01/000.75/8167/03 – Volume 04, constatamos inconsistência na composição do item 06.01.870.02 - Skid com sistema duplo de preparo e dosagem de cloro, Q máx. da solução diluída = 20 l/h, Pot. = 1 cv, incluindo bombas dosadoras (03 cj), dispositivos de manobras como válvulas de entrada e saída, by-pass, dreno, escorva, manômetro, conexões, suportes, painel elétrico e demais componentes para montagem completa – cj. Na referida composição não é apresentada a fonte do preço para o fornecimento e instalação deste serviço especializado. *Pergunta/Solicitação 05:* Constatamos que foi utilizado o mesmo preço do item 06.01.870.01- Skid com sistema de preparo e dosagem de cloro, Q máx. da solução diluída = 15 l/h, Pot. = 1 cv, incluindo bombas dosadoras (02 cj), dispositivos de manobras como válvulas de entrada e saída, by-pass, dreno, escorva, manômetro, conexões, suportes e demais componentes para montagem completa.- cj. Nosso entendimento é que trata-se de sistemas distintos e tal equivalência de preço não deve ser utilizada. Solicitamos a cotação específica para o item 06.01.870.02.

RESPOSTA

As composições de preço destes itens foram baseadas em cotações de mercado. Tais cotações foram apresentadas e compõe a documentação do processo licitatório.

263ª PERGUNTA

Em relação ao item 05.05.06.01 – Boca de lobo simples BLS, conforme projeto CF 05/102.07/8664/00, temos os seguintes quantitativos: Concreto estrutural 0,471 m3/unid.; Forma 3,56 m2/unid.; Concreto magro 0,19 m3/unid.; Alvenaria de blocos 4,36m2/unid.; Revestimento com argamassa 3,60 m2/unid.; Grouth 0,14m3/unid. Com os quantitativos acima calculados em cima do projeto referenciado, o valor é superior ao apresentado na planilha de orçamento que é de R$ 249,63/unid. Como deveremos proceder?

RESPOSTA

O preço ofertado pela licitante deverá atender a execução atendendo as especificações técnicas, projetos e edital.

264ª PERGUNTA

Na planilha de preços da Infraero, no tocante a ponte de embarque, não consta o fornecimento e instalação da parte fixa e rotunda das referidas pontes, havendo no item 10.06.000 referência apenas aos dois modelos de pontes Thyssenkrupp TB14, 0/11, 0-2 e Thyssenkrupp TB 20,0/14,0-2; e neste estão especificador apenas a parte telescópica do equipamento. Sendo assim, solicitamos que seja incluído o valor do componente fixo, que faz a ligação entre o terminal e a ponte de embarque, e da rotunda, uma vez que não consta nas planilhas de eletromecânica e arquitetura.

RESPOSTA

Os valores referentes à execução dos componentes fixos estão inclusos nos itens de estrutura metálica e outros.

265ª PERGUNTA

No que se refere ao BDI, este foi alterado, sendo criado um BDI para intermediação e outro para instalação, contudo a forma de pagamento não foi alterada. Entendemos desta forma que para os itens aplicados o BDI de intermediação, o pagamento será no ato da entrega do equipamento. Caso contrário, solicito utilizar o BDI de 24,50%, uma vez que não caracterizará intermediação, e sim fornecimento e instalação.

RESPOSTA

O BDI diferenciado será aplicado para os serviços dos grupos 10.03.000, 10.4.000, 10.05.100 e 10.06.000.

266ª PERGUNTA

Conforme resposta do Questionamento 24, o ISS deverá estar incluso na Nota Fiscal do Fornecimento de Equipamentos com uma taxa de 3,11%.

Conforme resposta do Questionamento 26, a fórmula apresentada para o cálculo do BDI para Fornecimento e Montagem de Equipamentos e Sistemas Especiais - BDI = (1 - ISS + Total A + Total B) / (1 - Total C) – 1, contradiz a primeira resposta, já que elimina a incidência do ISS no cálculo do BDI de 12,70% do orçamento da Contratante.

Entendemos que estes Fornecimentos de Equipamentos Especiais contemplam os serviços de montagem e instalação, o que caracteriza o fato gerador do ISS.
Favor esclarecer como o ISS será pago para o caso de Fornecimento e Montagem de Equipamentos e Sistemas Especiais. Ele será pago a parte?

RESPOSTA

Não, deverá está incluso no preço.

267ª PERGUNTA

No BDI de 12,70% fornecido, no item 5 – Grupo A – Custos da Administração - Outros é apresentada a alíquota de 0,5%. Favor discriminar o que está incluído neste “Outros”.

RESPOSTA

“Outros”, são outras despesas que por ventura a empresa tenha na aquisição do equipamento

268ª PERGUNTA

Verificamos a ausência da Administração Central no cálculo do BDI de 12,70 % (Fornecimento e Montagem de Equipamentos Especiais).

O apoio dado a obra pela Administração Central referente aos fornecimentos de equipamentos especiais e montagem, tais como, serviços de advocacia, licitações, contabilidade e o pessoal da equipe técnica mínima exigida: Coordenador de Obras; Supervisor de Montagem; Supervisor de Programas de Qualidade; Supervisor de Segurança do Trabalho; Gestor Ambiental; Médico Supervisor do Trabalho, etc. será pago a parte?

RESPOSTA

Não.

269ª PERGUNTA

Conforme nota do Projeto CF.06/201.07/8462/02 – "Em projeto, foi adotado o partido da ponte fixa ser executada pela empresa construtora, porém há a opção do fornecimento do equipamento ocorrer juntamente com esta parte" e a planilha, nos seus itens 10.06.100.001 e 10.06.100.02, contém no seu descritivo somente a parte móvel.

Entendemos que estes itens remuneram somente a parte móvel da ponte de embarque, sendo a parte fixa remunerada, a preços unitários, nos diversos serviços que a compõem, ex. Estrutura metálica, vidros, forros, caixilhos, etc. É correto nosso entendimento?

RESPOSTA

Sim.

270ª PERGUNTA

A obrigatoriedade da manutenção em funcionamento de todas as instalações do aeroporto ao longo dos trabalhos de ampliação e reforma do terminal, pode obrigar a construção de linhas provisórias, ex. água, energia, ar condicionado, informática, etc. enquanto se constrói a linha definitiva no lugar da existente.
Na ocorrência desta necessidade, como serão remunerados estes serviços?

RESPOSTA

A empresa deverá atender o documento CF.01/000.75/8166/00.

271ª PERGUNTA

Conforme composição 02.01.100 – Edificações de madeira, em painéis modulados, conforme projeto específico (Fornecimento e Execução do canteiro de obras) foi adotado na composição fornecida pelo Contratante o preço de construção de canteiro de R$117,57 e R$116,66 por m², conforme tabela SINAPI, data de referência 01/2011. A especificação dos projetos da Contratante em relação a este item é mais detalhada e com qualidade superior a da tabela SINAPI, exigindo, por exemplo, forro de PVC, piso vinílico Paviflex, impermeabilizações, louças DECA, etc. Estes itens serão pagos a parte?

RESPOSTA

Não.

272ª PERGUNTA

O item de planilha 01.04.100.09- Remoção de instalações existentes (elétricas, hidráulicas e eletrônicas) apresenta um conjunto no valor de R$3.087.509,24. Já a especificação técnica CF.01/201.92/8286/01 no seu item 2.1.3 cita que a medição deverá ser efetuada por unidade. Favor esclarecer como será esta medição. Quais serviços estão incluídos nesta verba? Alguma remoção de instalação será paga a parte por preço unitário?

RESPOSTA

Medição será realizada por etapas parciais da unidade expressa na planilha. O item refere a remoção da instalação especificada. Não.

273ª PERGUNTA

Na planilha em seu item 02.01.510.01 e na Especificação Técnica CF.28/012.92/8222/04 – Especificação Técnica Geral de Canteiro de Obras no seu item 9 – CERCAS (02.01.510) cita "Cerca com mourões de concreto, tela galvanizada com 2,0 metros de altura, com malha de 2 x 2", com fio nº 10 e com 3 fios de arame farpado" e também que os mourões deverão ser pintados com tinta impermeabilizante para concreto. Porém a composição 02.01.510.01 fornecida pela Contratante, referente a este item, não contém a tela galvanizada e nem a pintura. A tela galvanizada e a pintura serão pagas a parte por novos preços unitários?

RESPOSTA

Não.

274ª PERGUNTA

A obrigatoriedade de manutenção de funcionamento de todas as instalações do aeroporto ao longo dos trabalhos de ampliação e reforma do terminal, pode obrigar a construção de estruturas provisórias, ex. check in, lojas de companhias aéreas, esteiras de bagagem, etc. enquanto se constrói a estrutura definitiva. Como serão remunerados estes serviços?

RESPOSTA

Não haverá remuneração destes serviços. O empresa deverá seguir a documentação CF.01/000.75/8166/00.

275ª PERGUNTA

A composição da Administração Local não remunera os salários praticados no mercado para este tipo de obra, ex. Gerente de Contrato R$ 7.060,22/mês versus Real de mercado aproximadamente R$ 20.000,00/mês. A diferença será paga a parte?

RESPOSTA

Não.

276ª PERGUNTA

Os itens 10.03.100.01 / 10.03.10.02 / 10.03.10.03 / 10.03.100.04 / 10.03.200.01 / 10.03.200.02 correspondentes aos elevadores cotados pela Tyssenkrupp, cuja cotação foi fornecida pela Contratante e utilizada no orçamento, não possuem proposta comercial, portanto não estabelece o que está ou não incluído no preço. Qualquer serviço não contemplado será objeto de remuneração à parte?

RESPOSTA

Não.

277ª PERGUNTA

Os itens 03.01.530.01 / 03.01.530.02 / 03.01.530.03 / 03.01.530.04 / 03.01.530.05 / 03.01.530.09 correspondentes aos serviços de forro cotado pela Hunter Douglas, cuja cotação foi fornecida pela Contratante e utilizada no orçamento, indicam que o material será entregue no depósito da empresa em Campinas-SP e que os preços incluem mão de obra e acessórios de sustentação. O transporte do material de Campinas para Confins, não contemplado na composição, será remunerado à parte?

RESPOSTA

Não.

278ª PERGUNTA

Os itens 10.06.100.01 e 10.06.100.02 possuem cotação recente da empresa Tyssenkrupp, cuja cotação foi fornecida pela Contratante, porém foi adotado o preço da concorrência 020/DADL/SEDE/97. A cotação da Tyssenkrupp é bem superior ao preço adotado. Caso a Contratada não consiga comprar por este preço adotado, a diferença será paga a parte?

RESPOSTA

Não.

279ª PERGUNTA

As composições 02.02.100.01 – Mobilização de pessoal e equipamentos e 02.02.100.04 – Desmobilização de pessoal e equipamentos só apresenta caminhão carroceria para a mobilização e desmobilização de equipamentos. A mobilização e desmobilização de pessoal serão pagas a parte?

RESPOSTA

Não.

280ª PERGUNTA

Na planilha no item 03.01.900.07- Guarda-corpo metálico em tubos e ferros chatos, conforme detalhe de projeto CF.06.201.07/8474.00 e na especificação CF.01_201.92_8286_01 cita "Os guarda-corpos das escadas enclausuradas serão metálicos em tubos verticais em aço galvanizado 1 ½", ferros chatos 1 ¼"x¼" e corrimãos em aço galvanizado com acabamento em esmalte sintético acetinado na cor branca conforme projeto". A composição referente a este item 03.01.900.07, somente apresenta como materiais a Barra de Ferro Retangular, cal e areia. Os tubos verticais em aço galvanizado, a pintura em esmalte sintético acetinado na cor branca, os insumos para solda e corte, etc. serão pagos a parte?

RESPOSTA

Não.

281ª PERGUNTA

No item 7, página 17/31 do documento CF.01/432.75/8944/04, está grafado que a instaladora do sistema de tratamento de ar deverá "prestar serviço de garantia e manutenção inicial por 24 meses, garantindo a disponibilidade projetada". Os trabalhos de manutenção deverão ser executados por equipe residente, durante 24 meses? Qual deverá ser a jornada de trabalho desta equipe? Na planilha de orçamento, não está relacionado este serviço. Este deverá ser incluído?

RESPOSTA

Os trabalhos de manutenção deverão ser executados de acordo com o que versa o Termo de Referência, e de forma a manter o objeto contratual, e todos os serviços que foram integralmente executados, em perfeito funcionamento. O serviço de manutenção encontra-se incluído no item de fornecimento do equipamento.

282ª PERGUNTA

Conforme resposta da pergunta 04- Esclarecimento de Dúvidas nº 001/LCLI/2011- 07/04/2011 a licitante deverá adotar o preço de mercado atual. As composições 05.00.100.01.02 e 05.00.100.01.04 apresentam "Servente - Piso Mensal" igual a R$ 539,41. O item 7.7.2 do Edital traz que o valor máximo da licitação é o Orçamento da INFRAERO referenciado a este custo de servente. O valor de mercado atual do salário mínimo é de R$545,00 e da Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011 do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Minas Gerais é de R$ 605,00. A diferença salarial será paga a parte?

RESPOSTA

Não.

283ª PERGUNTA

Ao analisarmos as CPU's disponibilizadas pela INFRAERO, identificamos o valor de R$ 4,21 para remunerar a hora do Oficial (pedreiro, Encanador, etc) e o valor de R$ 2,75 para remunerar a hora do servente ou operário não qualificado. Considerando mensalmente 220 horas para remuneração dos operários, chegamos aos seguintes valores, para o oficial o sal´rio mensal base de R$ 926,20 e para o servente R$ 605,00, conforme indica a convenção coletiva de trabalho 2010/2011 do Sindicato da Ind. da Constr. Civil no Estado de Minas Gerais.

Constatamos que nas CPU's disponibilizadas pela INFRAERO, ao salário base da mão-de-obra foram acrescidos apenas os encargos sociais, não sendo contempladas as outras obrigações exigidas na Convenção Coletiva de Trabalho, tais como, alimentação, transporte, auxílio saúde, uniformes, EPI's, horas extras e possível adicional noturno e/ou periculosidade.

No SICRO (citado como referência nos anexos do Edital) é considerado, para remuneração destes benefícios, 15,51% sobre o valor da hora trabalhada já acrescida dos encargos sócias.

O item 7.7.3 do edital que cita: "os preços unitários máximos que a INFRAERO admite pagar para a execução do objeto desta licitação são os definidos em seu orçamento de referência, devidamente corrigidos na forma presente no subitem 7.7.1;".

Analisamos também a Composição do BDI, e não encontramos nenhuma parcela que indique a remuneração destes benefícios.

Diante do exposto, solicitamos que a INFRAERO nos indique onde devemos considerar tais obrigações adicionais.

RESPOSTA

Os itens relacionados (alimentação, transporte, auxílio saúde, uniformes, EPI's) estão inseridos no item 02.02.100.02

284ª PERGUNTA

Item 04.03.320 - Estrutura de concreto – demolições - Notamos pelo projeto que temos alguns serviços não contemplados em planilha. Como proceder?
Serviços:
Furos em lajes existentes
Cortes em lajes
Escoramento de lajes e vigas existentes
Regularização/Apicoamento
Juntas de dilatação (mastique/isopor)

RESPOSTA

Os preços dos serviços auxiliares em questão estão inclusos no preço final do serviço de demolição, que será pago por m³.

285ª PERGUNTA

Item 04.02.110 – Estaca Raiz – Devemos considerar neste item o concreto e aço? Caso a resposta seja positiva, informar qual a taxa de aço.

RESPOSTA

Sim. A licitante deverá adotar as taxas de acordo com análise dos projetos.

286ª PERGUNTA

Item 04.02.160 – Micro estaca Injetada – Devemos considerar neste item o concreto e aço? Caso a resposta seja positiva, informar qual a taxa de aço.

RESPOSTA

Sim. A licitante deverá adotar as taxas de acordo com análise dos projetos.

287ª PERGUNTA

Item 04.03.110.04 – Cimbramento - Não localizamos na memória de quantidade o detalhamento desta quantidade, pois isto implica em custos diferenciados para determinadas alturas. Devemos adotar qual média de altura para compor este preço?

RESPOSTA

Adotar alturas de acordo com os projetos.

288ª PERGUNTA

Item 04.05.140.01 - Tubulão a céu aberto – A armação terá que ser contemplada com o concreto ? Caso a resposta seja positiva, informar qual a taxa de aço.

RESPOSTA

Não.

289ª PERGUNTA

Item 05.02.100.01.01 – Regularização de subleito – Qual a espessura média que foi considerada pois a unidade apresentada é “m²”?

RESPOSTA

Ver projeto.

290ª PERGUNTA

Etapas de trabalho – Estamos entendendo que as áreas para execução de determinada etapa será isolada e liberada integralmente para os devidos serviços? Esta correto o nosso entendimento? Caso contrário, informar como se pretende fazer a liberação das áreas.

RESPOSTA

Sim.

291ª PERGUNTA

Apoio Civil – Instalações Hidrosanitária/ Elétrica/Ar Condicionado – Não localizei este serviço na planilha. Como proceder?

RESPOSTA

Atender o documento CF.01/000.75/8166/00.

292ª PERGUNTA

Elevadores – Poderemos utilizar os elevadores que serão removidos (7 um) para transporte vertical de material? Caso a resposta seja positiva, informar quantos serão disponibilizados e se teremos horário restrito para isto?

RESPOSTA

Não.

293ª PERGUNTA

Estacas – As provas de cargas terão que estar contempladas na CPU da estaca?

RESPOSTA

Não haverá provas de carga.

294ª PERGUNTA

Fundação – Não temos item específico para remoção de terra excedente. Como proceder?

RESPOSTA

Proceder com os preços dos serviços.

295ª PERGUNTA

Item 06.02.530 – Caixa de inspeção – A altura é variável, mas para compor o custo apresentado qual foi a altura média utilizada?

RESPOSTA

Ver projetos.

296ª PERGUNTA

Item 06.02.540 - poço de visita – A altura é variável, mas para compor o custo apresentado qual foi a altura média utilizada?

RESPOSTA

Ver projetos.

297ª PERGUNTA

Ao analisarmos o documento CF.01/000.75/8167/04 – Volume 01 e Volume 10, constatamos inconsistência no custo unitário da composição 03.01.510.05.**03** - Piso de tátil de alerta em borracha alto tráfego, acabamento texturizado em pastilhas com bordas chanfradas, cor amarela, em placas de 250 x 250 x 2mm. – m. *Pergunta/Solicitação 01:* No grupo de materiais/ serviços é apresentado o insumo Piso tátil de alerta em borracha alto tráfego 250 x 250 x 2mm – R$ 7,92/m2 com coeficiente de 0,2625000 m2/m. Entretanto na proposta do fornecedor, apresentado no Volume 10 o preço informado é de R$7,20/m acrescido de 10% de imposto resultando no valor de R$7,92 por m. Solicitamos portanto a correção do coeficiente do insumo piso tátil de alerta em borracha alto tráfego 250 x 250 x 2mm para 1,0500000 m/m ao invés de 0,2625000 m2/m.

RESPOSTA

O coeficiente foi corrigido. Verificar preço na planilha de orçamento atualizada.

298ª PERGUNTA

Ao analisarmos o documento CF.01/000.75/8167/04 – Volume 01 e Volume 10, constatamos inconsistência no custo unitário da composição 03.01.510.05.**04** - Piso de tátil de alerta em borracha alto tráfego, acabamento

texturizado em pastilhas com bordas chanfradas, cor amarela, em placas de 250 x 250 x 2mm. – m. *Pergunta/Solicitação 02:* No grupo de materiais/ serviços é apresentado o insumo Piso tátil de alerta em borracha alto tráfego 250 x 250 x 2mm – R$ 7,92/m2 com coeficiente de 0,2625000 m2/m. Entretanto na proposta do fornecedor, apresentado no Volume 10 o preço informado é de R$7,20/m acrescido de 10% de imposto resultando no valor de R$7,92 por m. Solicitamos portanto a correção do coeficiente do insumo piso tátil de alerta em borracha alto tráfego 250 x 250 x 2mm para 1,0500000 m/m ao invés de 0,2625000 m2/m.

RESPOSTA

O coeficiente foi corrigido. Verificar preço na planilha de orçamento atualizada.

299ª PERGUNTA

3. Ao analisarmos a proposta do fornecedor Plurigoma para os itens de piso 03.01.510.05.01 a 03.01.510.05.04, contemplando 8.341,88 m2, constatamos que o preço proposto pelo fornecedor é FOB São Paulo. *Pergunta/Solicitação 03:* Solicitamos o esclarecimento em qual item será remunerado o transporte destes pisos.

RESPOSTA

No mesmo item.

300ª PERGUNTA

No esclarecimento de dúvidas n. 003/LCLI/2011, a resposta da pergunta n. 167, informa que para os equipamentos especiais os pagamentos serão efetuados obedecendo ao indicado no cronograma físico financeiro da seguinte forma: a) encomenda 20%, b)entrega 30%, c) instalação 40%, d) Star up e comissionamento 10% . No cronograma que recebemos que faz parte dessa concorrência, os percentuais estão diferentes dos relacionados acima, devemos alterar o cronograma, e consequentemente as verbas anuais?

RESPOSTA

Considerar os percentuais previstos no cronograma e as condições de pagamento mencionadas no Esclarecimento de Dúvidas nº 003/LCLI/2011, ou seja, a antecipação de pagamentos mediante apresentação de garantias.

301ª PERGUNTA

Conforme leis 10.637/02 e 10.833/03 as alíquotas de PIS e COFINS são, respectivamente, 1,65% e 7,6% para empresas com regime de tributação de Lucro Real e 0,65% e 3% para empresas com regime de tributação de Lucro Presumido. Considerando a pergunta 59 do esclarecimento de dúvidas 002/LCLI/2011, pedimos confirmar as alíquotas a serem utilizadas para composição dos BDI's conforme indicamos abaixo, pois as alíquotas informadas no documento 03_CALCULO DO BDI - 24,5, vão contra a legislação em vigor (a saber, PIS=1,65% e COFINS=3%).

Entendemos como corretas as seguintes alíquotas: Para Construção Civil e Montagens: PIS = 0,65%; COFINS = 3%; ISS = 3,11%. Para Fornecimento de Equipamentos de Montagem Industrial (itens 10.03, 10.04, 10.05 e 10.06): PIS = 1,65%; COFINS = 7,6%; ICMS = 12%; IPI = Conforme NCM do produto. Gentileza confirmar. Caso negativo solicitamos informar as alíquotas corretas.

RESPOSTA

A licitante deverá observar o regime de tributação que se encontra vinculado, ou seja, lucro real ou lucro presumido. Deverá observar ainda, a compensação estabelecida na Lei 10.833/2003 no que se refere ao percentual de Confins de 3% no caso de obras.

302ª PERGUNTA

Segundo a resposta à pergunta 59 do esclarecimento de dúvidas 002/LCLI/2011, entendemos que o documento 04_CALCULO DO BDI DIFERENCIADO EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - 12,7 deverá ser desconsiderado. É correto nosso entendimento? Desta forma, pedimos que a Infraero disponibilize um novo documento considerando as alíquotas corretas de PIS e COFINS e considerando ainda as alíquotas de ICMS e IPI, que, conforme legislação em vigor, entendemos ser: PIS = 1,65% | COFINS = 7,6% | ICMS = 12% | IPI = Conforme NCM do produto. Caso negativo solicitamos informar as alíquotas corretas para utilização na composição dos preços.

RESPOSTA

Não, a emissão da NF não é especifica para os itens com BDI diferenciado, sendo relacionada a execução de toda a obra.

303ª PERGUNTA

Entendemos que o diferencial de alíquota de ICMS será pago pela contratante, o que justifica a utilização da alíquota interestadual de ICMS (no caso de São Paulo, 12%) na formação dos preços das licitantes. É correto nosso entendimento? Caso negativo gentileza informar.

RESPOSTA

Não, o ICMS deve está incluso no preço ofertado.

304ª PERGUNTA

Conforme pergunta 100 do esclarecimento 02:

100ª PERGUNTA. EMBALAGEM. Consta da página 32/45 no quarto parágrafo que "As peças sobressalentes e as peças de reserva deverão ser acondicionadas em embalagens com indicação do conteúdo, e aptas a suportarem longos períodos de armazenamento". Assim sendo, se questiona: além da entrega da lista de peças sobressalentes a Contratada deverá efetuar a entrega das mesmas devidamente embaladas e com sua respectiva informações do conteúdo do volume? Em sendo correto o entendimento, é crível seja informado em qual prazo deverá ocorrer tal entrega? RESPOSTA - Deverá ser considerado na proposta de fornecimento do equipamento em questão o fornecimento de peças sobressalentes necessárias para o período especificado em projeto. Perguntamos: As peças sobressalentes deverão ser entregues juntamente com os equipamentos e seu preço esta incluso no valor do fornecimento do equipamento?

RESPOSTA

O recebimento definitivo dos equipamentos dar-se-á somente com o atendimento de todos os itens do Termo de Referência, o que inclui o fornecimento de peças sobressalentes. Tais itens deverão ter seu preço incluso na proposta.

305ª PERGUNTA

Uma empresa de equipamentos especiais (pontes de embarque, elevadores, Esteiras de Bagagem) que participe em consorcio e não seja vencedora, estará impedida de fornecer para a empresa vencedora como subcontratada?

RESPOSTA

Sim. O § 1º, Inciso II do art. 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRARO veda tal hipótese. "Art. 126 (...) § 1º Será vedada a subcontratação. (...) II. de empresa ou consórcio que tenha participado do mesmo procedimento licitatório que deu origem à contratação".

306ª PERGUNTA

Telemática. CORE. No sub-item b) do item 4.11 na Especificação Técnica CF.01_490.92_9514-1 pede-se "...20 portas 1000BASE-SX para cabeamento monomodo...", considerando que a nomenclatura BASE-SX refere-se a fibras multimodo, podemos considerar que módulos a serem fornecidos deverão ser 1000BASE-SX para cabeamento multimodo ? Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA

Todo o cabeamento do projeto é monomodo, portanto as portas devem ser compatíveis com estes. Favor substituir a identificação da porta de 1000BASE-SX para 1000BASE-LX.

307ª PERGUNTA

BORDA. No item 4.12 Switch Tipo II, pelo nosso entendimento e quantidade solicitada, pede-se switches de acesso para conexões de dispositivos IP. Assim, pelos recursos técnicos pedidos para o mesmo (a maioria igual ao Core), entendemos que trata-se de switch de nível mais elevado (distribuição e/ou core) e pelo valor mínimo que será pago por cada switch, não temos no mercado fabricantes de tecnologia reconhecida no mercado que atendam essa relação custo/técnica. Portanto, os seguintes recursos citados abaixo poderão ser executados no switch 4.11 Concentrador e podemos assim encaixar um switch de acordo com o custo mínimo sem, obviamente, comprometer a comunicação IP entre Acesso e Core. Assim, solicitamos a gentileza para analisar os seguintes recursos e as mudanças solicitadas conforme abaixo.

- Para o sub-item a) os custos para switch Layer 3 com fonte redundante interna está muito acima do ofertado. Portanto, podemos fornecer switch somente Layer 2 e com suporte a fonte redundante externa (sem o fornecimento de fonte redundante no momento)? Pois o custo de switch mesmo Layer 2 com fonte redundante não encaixa no valor oferecido.

- Para o sub-item d) pede-se recursos de roteamento Layer 3 como RIP e OSPF. Assim, como no item a) podemos desconsiderar o atendimento a essa parte atendendo somente ao QoS em 802.1p ? Pois os recursos de roteamento já estão sendo atendidos pelo concentrador 4.11 switch.

- Para o sub-item e) podemos considerar o fornecimento de switch com 4 filas de prioridades por portas ? Pois como o Core item 4.11 já tem suporte a 8 filas, um switch com 8 filas na borda também terá um custo acima do valor oferecido pela Infraero.

- Para o sub-item m) podemos considerar o fornecimento de switch com no mínimo 256 VLANs ativas podendo ser numeradas de 0 a 4094 ? Pois como o Core 4.11 já pede suporte a 2000 VLANs, acreditamos que o switch 4.12 não utilizará todas as VLANs registradas no switch core 4.11, pela nossa experiência em configuração de redes, além do que, o custo de tal switch não ficaria semelhante ao pedido no switch core 4.11.

- Para o sub-item r) podemos considerar o fornecimento de switch com capacidade de comutação em 12Gbps ? Pois tal capacidade, em geral, é encontrada em switches de mercado para 48 portas.

- Para o sub-item t) podemos considerar o fornecimento do protocolo SNTP (Simple Network Time Protocol) com as mesmas funções para atualizações de horários ?

- Para os sub-itens p) q) e v) podemos desconsiderar o fornecimento de switch com tais sub-itens ? pois como se trata de recursos que serão gerenciados pelo Core e Layer 3 e pelos custos mencionados anteriormente, não temos tais equipamentos no mercado que possa atender no mercado.

RESPOSTA

As características deste Switch de Borda deverão ser respeitadas, uma vez que são referenciais da Infraero. Caso o custo/técnica da referência não estão compatíveis, a proposta deverá atender ao especificado, e como alternativa, face a experiência de V.Sas., poderão propor um equipamentos mais acessível porém que eventualmente possa atender as necessidades da rede, porém deverá ser esclarecido as não conformidades e as vantagens de sua oferta.

308ª PERGUNTA

STTV. CORE. Para o sub-item a) do item 5.8 Switch da Central de Visualização da Especificação Técnica CF.01_461.92_9067-1 pedimos a possibilidade de alteração para encaixe de switches com tecnologia de mercado e sem perda dos recursos solicitados. Dentre eles temos:

- alterar a capacidade de switching de 184Gbps para 144Gbps, pois 184Gbps está mais caracterizado para switches de 48 portas.
- alterar a taxa de 136,9 Mpps para 107 Mpps, pois trata-se de capacidade para switches de 48 portas.

Solicitamos essas mudanças, pois de acordo com nosso entendimento, tais capacidades serão suportadas por switches que possuem mais de 24 portas, além de no mercado não possuir switches com esses recursos para 24 portas. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA

As características deste Switch de Borda deverão ser respeitadas, uma vez que são referenciais da Infraero. Caso o custo/técnica da referência não estão compatíveis, a proposta deverá atender ao especificado, e como alternativa, face a experiência de V.Sas., poderão propor um equipamentos mais acessível porém que eventualmente possa atender as necessidades da rede, porém deverá ser esclarecido as não conformidades e as vantagens de sua oferta.

309ª PERGUNTA

STTV. CORE. Para o sub-item b) do item 5.8 idem acima, pede gerenciamento de banda por webcache. Podemos considerar o fornecimento de switch com gerenciamento de banda por QoS, pois o webcache trata-se do armazenamento de páginas web utilizados mais em Servidores Proxy do que em equipamentos de rede em si. Está correto nosso entendimento ?

RESPOSTA

As características deste Switch de Borda deverão ser respeitadas, uma vez que são referenciais da Infraero. Caso o custo/técnica da referência não estão compatíveis, a proposta deverá atender ao especificado, e como alternativa, face a experiência de V.Sas., poderão propor um equipamentos mais acessível porém que eventualmente possa atender as necessidades da rede, porém deverá ser esclarecido as não conformidades e as vantagens de sua oferta.

310ª PERGUNTA

STTV. CORE. Para o sub-item c) do item 5.8 idem acima, pede-se "aquisição de estatísticas e relatórios bank swapm", a princípio, podemos trocar pelo sistema SNMP e RMON integrados que são padrões de mercado e diponíveis para vários players de mercado em gerenciamento ?

RESPOSTA

As características deste Switch de Borda deverão ser respeitadas, uma vez que são referenciais da Infraero. Caso o custo/técnica da referência não estão compatíveis, a proposta deverá atender ao especificado, e como alternativa, face a experiência de V.Sas., poderão propor um equipamentos mais acessível porém que eventualmente possa atender as necessidades da rede, porém deverá ser esclarecido as não conformidades e as vantagens de sua oferta.

311ª PERGUNTA

STTV. CORE. Para o sub-item d) do item 5.8 idem acima, pede-se "EN 60068 (IEC 68)", como este padrão tem sub divisões, ficaria difícil de especificar qual padrão atender. Portanto, podemos fornecer switch no padrão IEC 60950-1 que trata mais especificamente da segurança da tecnologia da informação ?

RESPOSTA

As características deste Switch de Borda deverão ser respeitadas, uma vez que são referenciais da Infraero. Caso o custo/técnica da referência não estão compatíveis, a proposta deverá atender ao especificado, e como alternativa, face a experiência de V.Sas., poderão propor um equipamentos mais acessível porém que eventualmente possa atender as necessidades da rede, porém deverá ser esclarecido as não conformidades e as vantagens de sua oferta.

312ª PERGUNTA

STTV. CORE. Para o sub-item c) do item 5.8 idem acima, pede-se "SMON", a princípio é proprietário da Lucent, podemos trocar pelo sistema SNMP e RMON integrados que são padrões de mercado e diponíveis para vários players de mercado em gerenciamento ?

RESPOSTA

As características deste Switch de Borda deverão ser respeitadas, uma vez que são referenciais da Infraero. Caso o custo/técnica da referência não estão compatíveis, a proposta deverá atender ao especificado, e como alternativa, face a experiência de V.Sas., poderão propor um equipamentos mais acessível porém que eventualmente possa atender as necessidades da rede, porém deverá ser esclarecido as não conformidades e as vantagens de sua oferta.

313ª PERGUNTA

BORDA. No item 5.9 Switch POE, pelo nosso entendimento e quantidade solicitada, pede-se switches de acesso para conexões de dispositivos IP. Assim, pelos recursos técnicos pedidos para o mesmo, como o roteamento por exemplo, entendemos que trata-se de switch de nível mais elevado (distribuição e/ou core) e pelo valor mínimo que será pago por cada switch, não temos no mercado fabricantes de tecnologia reconhecida no mercado que atendam essa relação custo/técnica. Portanto, os seguintes recursos citados abaixo poderão ser executados no switch 5.8 e podemos assim encaixar um switch de acordo com o custo mínimo sem, obviamente, comprometer a comunicação IP entre Acesso e Core. Assim, solicitamos a gentileza para analisar os seguintes recursos e as mudanças solicitadas conforme abaixo.

- Para o sub-item - Controle - podemos considerar o fornecimento de switch com 4 filas de prioridades por portas ? Pois switches com suporte a 8 filas tem um custo acima do valor oferecido pela Infraero.
- Para o sub-item - Controle - pede-se "Roteamento baseado em hardware" e "Interfaces IP: RIPv1 e RIPv2, por se tratar de Layer 3, podemos fornecer switch Layer 2 pois todos protocolos Layer 3 já serão executados pelo switch 5.8 e pelos custos mencionados anteriormente, não temos tais equipamentos que possa atender no mercado. Assim, podemos desconsiderar tais itens ?

RESPOSTA

As características deste Switch de Borda deverão ser respeitadas, uma vez que são referenciais da Infraero. Caso o custo/técnica da referência não estão compatíveis, a proposta deverá atender ao especificado, e como alternativa, face a experiência de V.Sas., poderão propor um equipamentos mais acessível porém que eventualmente possa atender as necessidades da rede, porém deverá ser esclarecido as não conformidades e as vantagens de sua oferta.

2ª Parte - RETIFICAÇÃO

A Comissão de Licitação comunica que foram ajustados valores unitários constantes da planilha orçamentária da Infraero – ANEXO XI – ORÇAMENTO ESTIMADO DA INFRAERO, conforme demonstrado no quadro abaixo, a saber:

COD	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO ANTERIOR	PREÇO UNITÁRIO ATUALIZADO
02.01.100	Edificações de madeira, em painéis modulados, conforme projeto específico (Fornecimento e Execução), sendo:	cj	1,00	2.101.802,21	2.100.595,04
03.01.330.03	Espelho com acabamento cromado, nas dimensões 0,65 x 0,95m	un	40,00	272,44	160,22
03.01.330.04	Espelho com acabamento cromado, nas dimensões 1,00 x 1,05m	un	18,00	110,28	272,44
03.01.510.10.01	Rodapé em granito branco marfim com 2,00 cm de espessura e 10cm de altura (1)	m	3.834,04	251,85	29,01
03.01.520.04.02	Revestimento metálico em placas lisas e modulares de alumínio, com 0,8mm de espessura, de 0,60x1,20m (16 e 17)	m²	4.498,73	236,55	255,11
03.01.530.01	Forro metálico tipo colméia, em placas de 625x625x38mm, com células de 62x62mm, rebaixado, atirantado, na cor branca com manta de lã de vidro ensacada em TNT preto sobre o forro. Referência HUNTER DOUGLAS Cell T15, cor Nieve Opaco cód 7253 ou ARMSTRONG Open Cell, cor Branco ref. WH equivalente técnico. (Forro 1)	m²	9.009,26	186,75	197,96
03.01.530.02	Forro modular mineral em placas de 625X625X12mm, NRC=0,90, com detalhes de borda tipo "Tegular" na cor branca. Referência HUNTER DOUGLAS Electra cor Branco ou ARMSTRONG modelo Perla OP cor Branco com RH95 ou equivalente técnico (Forro 2)	m²	10.695,56	101,59	107,69
03.01.530.03	Forro suspenso em réguas metálicas, lisos, contínuos, na cor branca, sem cantoneira visível e fixados por um porta-painel. Referência HUNTER DOUGLAS, linha 300C, Nieve Opaco 7253 de 6000X300mm ou ARMSTRONG Metalworks Linear 12" não perfurado #55700 na cor branco, ou equivalente técnico. (Forro 3)	m²	3.294,61	211,65	224,35
03.01.530.04	Forro metálico vazado em alumínio, em placas de 625x625x38mm, com células de 104x104mm, rebaixado, atirantado, na cor cinza. Referência HUNTER DOUGLAS Cell T15, cor Gris Mineral 7262 ou ARMSTRONG Open Cell, cor Grun Metal (MY), ou equivalente técnico. (Forro 4)	m²	1.040,85	161,60	171,30

03.01.530.05	Forro tipo bandeja, metálico, perfurado, em placas de 625x625x31mm na cor branca. Referência HUNTER DOUGLAS Tile Clip-in com 16% de áreas abertas e furos diam. 2,5mm, em aluzinc ou ARMSTRONG Metalworks Microperfurado com 18,4% de áreas abertas e furos diam. 1,5mm em aço eletrogalvanizado ou equivalente técnico. Com sobreposição de placas acústicas de forro em fibra mineral de 625x625x12mm NRC 65%. Referencia: HUNTER DOUGLAS Propus cor branca ou ARMSTRONG Scala cor branca ou equivalente técnico. (Forro 5)	m²	4.636,08	161,85	171,56
03.01.530.06	Moldura em dry wall composta de chapas fabricadas industrialmente pelo processo de laminação de uma mistura de gesso, água e aditivos entre duas lâminas de cartão, espessura 12,5mm ref.: Knauf, Chapa standard ou equivalente técnico (Forro 9)	m²	3.875,63	49,55	43,45
03.01.530.09	Forro curvo em réguas metálicas, liso, contínuos, na cor vermelha, sem cantoneira visível e fixados por um porta-painel. Referência HUNTER DOUGLAS, linha 300C, Rojo puro 7233 ou ARMSTRONG RH215 Metal Panel System na cor vermelha ou equivalente técnico. (Forro 12)	m²	2.006,00	211,65	224,35
03.01.900.01	Bancada em granito polido Branco Marfim com espessura de 3cm, saia e frontão com altura igual a 20cm e espessura igual a 2cm	m²	162,97	1.083,86	726,97
03.01.900.07	Guarda-corpo metálico em tubos e ferros chatos, conforme detalhe de projeto CF.06.201.07/8474.00	m	261,20	467,37	240,92
03.01.900.09	Alçapão em aço 0,80x0,80 m	un	12,00	164,54	93,46
03.05.500.03	Floreiras em alvenaria e chapa perfurada inclusive com fornecimento do paisagismo	un	22,00	1.278,32	1.275,74
06.01.110.02	Tubo Ø32 mm	m	635,00	17,43	51,46
06.01.110.03	Tubo Ø40 mm	m	395,00	21,64	56,07
06.01.110.04	Tubo Ø50 mm	m	1.120,00	24,70	59,65
06.01.110.05	Tubo Ø60 mm	m	662,00	37,94	73,37
06.01.110.06	Tubo Ø75 mm	m	463,00	52,90	89,09
06.01.110.07	Tubo Ø85 mm	m	756,00	66,18	102,90
06.01.310.01	Ø200 mm	m	462,00	216,83	259,28
06.02.110.01	diâmetro: 40 mm	m	476,26	16,51	50,70
06.02.110.02	diâmetro: 50 mm	m	879,93	22,73	57,46
06.02.110.03	diâmetro: 75 mm	m	2.049,40	30,89	66,91
06.02.110.04	diâmetro: 100 mm	m	2.325,59	33,18	70,52
06.02.110.05	diâmetro: 150 mm	m	829,82	55,14	95,08
06.02.720.01	diâmetro: 80 mm	m	191,00	132,48	168,68
06.03.410.01	d = 100 mm	m	120,00	37,61	74,82
06.03.410.02	d = 150 mm	m	94,00	56,04	95,74
06.03.410.03	d = 200 mm	m	507,00	76,37	118,60
06.03.410.04	d = 300 mm	m	68,00	164,40	211,65
06.03.710.01	d = 500 mm	m	25,00	115,24	196,14
06.03.710.02	d = 600 mm	m	4,00	152,70	243,33
06.03.710.03	d = 700 mm	m	30,00	229,74	330,10

06.03.710.04	d = 800 mm	m	13,00	236,80	346,90
06.04.110.05	Tubo - Cobre - classe I - Ø104mm (Fornecimento, Instalação, Testes e Comissionamento)	m	382,00	224,16	261,57
06.05.200	Tubo de ferro fundido, Ø100mm, classe K9, extremos com ponta e bolsa, com conexões, Ref. TK9JGSTI Saint Gobain ou equivalente. (Fornecimento, Instalação, Testes e Comissionamento)	m	1.044,00	165,75	202,95
07.02.110.34	Condulete em alumínio, a prova de TGVP, tipo: T, Diâmetro 2", Referência Wetzel	un	4,00	19,20	58,76
07.02.320.01	Emenda interna para eletrocalha Dimensão: L=300x100mm.Referência: Mopa ou Equivalente.	pç	820,00	4,57	5,89
07.02.420.01	Para leitos de cabos, em aço galvanizado à fogo. Largura 300 mm, longarinas em chapa de espessura equivalente a #12MSG e travessas em chapa de espessura equivalente a #14MSG, . Referência: Mopa ou Equivalente.	pç	4,00	493,69	141,32
07.02.422.01	Para leitos de cabos, em aço galvanizado à fogo. Largura 500 mm, longarinas em chapa de espessura equivalente a #12MSG e travessas em chapa de espessura equivalente a #14MSG, . Referência: Mopa ou Equivalente.	pç	24,00	819,45	145,09
07.04.150.17	Cabo elétrico de força de baixa tensão 0,6/ 1 KV, unipolar, fio de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 2, isolação em composto termofixo polietileno reticulado (XLPE), com espessura reforçada na cor verde, temperatura 90°C, fabricado conforme Norma NBR 7285, seção nominal 1/c # 95,0mm². Referência: Cabo VOLTALENE 0,6/1KV da PRYSMIAN ou equivalente aprovado	m	50,00	52,94	40,47
03.01.900.01	Bancada em granito polido Branco marfim com espessura de 3cm, saia e frontão com altura igual a 20cm e espessura igual a 2cm	m²	1,00	1.083,86	726,97
03.01.900.09	Alçapão em aço 80X80cm	un	3,00	164,54	93,46
05.03.200.02.04	Retirada de suporte para placa de solo.	pç.	114,00	15,25	22,47
05.03.200.02.05	Retirada de suporte para placa aérea.	pç.	1,00	15,25	30,60
03.01.510.05.03	Piso de tátil de alerta em borracha alto tráfego, acabamento texturizado em pastilhas com bordas chanfradas, cor amarela, em placas de 250 x 250 x 2mm.	m	289,00	7,02	14,29
03.01.510.05.04	Piso de tátil direcional em borracha alto tráfego, acabamento texturizado em pastilhas com bordas chanfradas, cor amarela, em placas de 250 x 250 x 2mm.	m	342,40	7,02	14,29

Preço Total do Orçamento – Versão anterior	R$ 237.808.107,87
Preço total do Orçamento Versão atualizada – em 11/05/2011	R$ 237.671.401,85
Diferença de Preço entre versões (Redução)	R$ 136.706,02

Reiteramos a data de abertura da licitação para o dia 17 de maio de 2011, às 14:00 horas, no mesmo local, conforme publicação a ser divulgada no Diário Oficial da União – DOU, do dia 06/05/2010, Seção 3.

3ª PARTE – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital. Informações na Gerência de Licitações da INFRAERO localizada no SCS, Quadra 3, Bloco "A", Lotes nº 17/18, Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, Entrada "A", em Brasília/DF, ou pelo telefone nº (61) 3312.3266/3042/2575/2576, ou ainda, no *site* http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao.

Brasília/DF, 11 de maio 2011.

JOSÉ ANTONIO PESSOA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

FLÁVIA DE MORAES OLIVEIRA
Membro Técnico/DEOB

SAULO LUIZ AVELLAR DE AQUINO
Membro Técnico/DEOR